



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO

PAE nº: 33.656/2023

DECISÃO

Trata-se de contratação da empresa PRIORI TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO LTDA. para a participação de 3 (três) servidores deste Tribunal, no evento "Curso Prático: Auditoria em Folha de Pagamento. Como Planejar, Executar e Relatar uma Auditoria em Folha de Pagamento no Setor Público, a realizar-se no período de 20 a 24 de novembro de 2023, na modalidade à distância, ao vivo, com carga horária de 16 (dezesesseis) horas.

A teor das informações e documentos que instruem os autos, atestadas pela Equipe de Planejamento, verifica-se a notória especialização da entidade promotora na área de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal que se pretende contratar, pelo que incidente, na espécie, a inviabilidade de competição e, em decorrência, a inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, II c/c o art. 13, VI, ambos da Lei n. 8.666/1993.

Nesse contexto, RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa PRIORI TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO LTDA. para a realização do evento de capacitação acima mencionado, com fundamento no art. 25, II c/c o art. 13, VI, ambos da Lei n. 8.666/1993.

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da referida Lei submeto a presente decisão à ratificação do Sr. Diretor-Geral.

Florianópolis, 9 de novembro de 2023.

Geraldo Luiz Savi Junior
Secretário de Administração e Orçamento